



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 870/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE - AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA (PSF - 11) localizada na Rua Dorgival Gonçalves no Distrito de Luziápolis passará a funcionar com a denominação de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JORGE FELIZARDO DE SOUZA.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 29 de novembro de 2017.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento